

PORTARIA Nº 146 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR** como titular, e o Servidor **CRISTIANO DIAS FANTE** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Modalidade	Descrição	Valor	Forma	Data	Vigência
Contrato nº 12/2021, referente à dispensa de licitação 11/2021.	Contratação de empresa especializada em fornecimento/aquisição de materiais para pintura, manutenção e reparos nas salas e gabinetes da Câmara Municipal de Barra do Garças à Empresa LARES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 6.192,56	TED	Após entrega dos materiais	26/10/2021

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço, são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e/ou serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverá ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente à substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

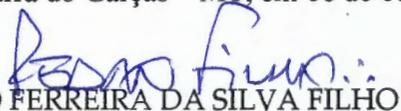
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 06 de outubro de 2021.

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedo nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC Nº 3501 TCE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 08/10/21



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças